



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

---

**PORTARIA Nº. 072, DE 01 DE AGOSTO DE 2018**

*“Dispõe sobre a designação do servidor José Alberto Medina para função que especifica, e dá outras providências”.*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1** Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA**, cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, inscrito no CPF nº. 201.521.241-87, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil e do Banco Caixa Econômica Federal a partir de **01 de agosto de 2018**.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

Afixado no Mural  
Em 09/08/18

  
Assinatura



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 113- 2Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### SUMÁRIO

PORTARIA Nº 068/2018.....	1
PORTARIA Nº 069/2018.....	1
PORTARIA Nº 070/2018.....	1
PORTARIA Nº 071/2018.....	1
PORTARIA Nº 072/2018.....	1
PORTARIA Nº 073/2018.....	2
PORTARIA Nº 074/2018.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO Nº 01/2017 .....	2

#### PORTARIA Nº 068/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento em comissão de Cheyenne Barbosa e dá outras providências".*

RODRIGO FRÕES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1 Exonerar CHEYENNE BARBOSA no cargo de provimento em comissão de Assessor de Técnico – Símbolo CAS-2, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÕES ACOSTA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 069/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor João Carlos Dionísio e dá outras providências".*

RODRIGO FRÕES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

#### RESOLVE:

Art. 1 Autorizar o pagamento de 1/3 de férias ao servidor JOÃO CARLOS DIONÍSIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia – símbolo CSAD-4, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÕES ACOSTA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 070/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Ivanilda Paduim de Oliveira Benites e dá outras providências".*

RODRIGO FRÕES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1 Nomear IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA BENITES no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – Símbolo CAS3, a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO FRÕES ACOSTA  
Presidente

#### PORTARIA Nº 071/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor Joel Alderete e dá outras providências".*

RODRIGO FRÕES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de Maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS;

#### RESOLVE:

Art. 1 Conceder ao servidor JOEL ALDERETE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo – símbolo PLA-1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018, a partir de 01/09/2018 a 30/09/2018.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

#### PORTARIA Nº 072/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre a designação do servidor José Alberto Medina para função que especifica, e dá outras providências".*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO-MATO GROSSO DO SUL

QUARTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 113- 2Pág(s)

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1** Designar o servidor **JOSÉ ALBERTO MEDINA**, cargo de provimento efetivo de Técnico de Contabilidade, inscrito no CPF nº. 201.521.241-87, para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil e do Banco Caixa Econômica Federal a partir de **01 de agosto de 2018**.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 073/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Elvio Sandro Palácio e dá outras providências".*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1** Nomear **ELVIO SANDRO PALACIO** no cargo de provimento em comissão de Diretor Geral – Símbolo CAS1, a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 2** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

### PORTARIA Nº 074/2018 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

*"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento em comissão de Lucas Gabriel Sanabria Kaderi e dá outras providências".*

**RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1** Nomear **LUCAS GABRIEL SANABRIA KADERI** no cargo de provimento em comissão de Secretário III – Símbolo CAI-3, a partir de 01 de agosto de 2018.

**Art. 2** Concede gratificação especial no percentual de 15% (quinze por cento), em conformidade com o art. 2, §2º da Lei Municipal nº. 1398/2009.

**Art. 3** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 01 de agosto de 2018.

**RODRIGO FRÓES ACOSTA**  
Presidente

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO Nº 01/2017

Processo nº 026/2017

Pregão Presencial nº 006/2017

**PARTES:** Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e a empresa Kohl Advogados Associados S/S - EPP.

*DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato, contado a partir de 11/08/2018 até 11/08/2018, tendo em vista a autorização prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.*

**DO VALOR:** Em virtude da prorrogação do prazo contratual, tendo em vista a execução de serviços contínuos, objeto do contrato, fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao valor do contrato.

**DATA:** 07 de agosto de 2018.

**ASSINAM:** Rodrigo Fróes Acosta – Presidente e Edson Kohl Junuir - Contratado



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A Câmara Municipal de Porto Murtinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.portomurtinho.ms.leg.br> no link Diário Oficial.

Início